

Validação de Matéria Fertilizante pela DGADR

DOCUMENTO DE VALIDAÇÃO - PROC00004931_2023

(Portaria n.º 185/2022, de 21 de julho, anexo VI parte B alínea a).)

A matéria fertilizante **Campoverde Premium Green** da empresa **Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.** foi validada relativamente à conformidade com o estabelecido no Regulamento (UE) 2018/848 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos, sendo o Regulamento de Execução (EU) 2021/1165 da Comissão, de 15 de julho de 2021, que autoriza a utilização de determinados produtos e substâncias na produção biológica, podendo ostentar a menção relativa à possibilidade de uso em modo de produção biológico, conforme a alínea a) da parte B do anexo VI da Portaria n.º 185/2022, de 21 de julho.

As menções relativas ao uso em modo de produção biológico permitidas são:

- i) Apto para agricultura biológica;
- ii) Recomendado para agricultura biológica;
- iii) Para uso em agricultura biológica;
- iv) Aprovado para agricultura biológica.

Diretor-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural